



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 32 20 2007  
Jairton Elias de Castro  
Vieira de Castro  
PREFEITO

**DECRETO Nº 54 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.**

**"Dispõe sobre regulamentação da Lei Complementar nº 02 de 30 de Novembro de 2005 e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e,

considerando a necessidade da regulamentação da Lei Complementar nº 02 de 30 de Novembro de 2007;

considerando que a administração anterior não tomou as providências cabíveis para a regulamentação da mesma e,

considerando mais ainda o constante do art. 31 da referida Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica regulamentada, em todos os seus termos, a LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data da mesma.**

Minas Novas, 31 de Outubro de 2007.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

